



AXIA ENERGIA

**CONSELHO FISCAL
586^a Reunião**

08.12.2025

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da AXIA Energia ("Companhia"), no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 166, §2º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), examinou a proposta da Administração da Companhia de aumentar o capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do caput do artigo 5º do Estatuto Social, mediante a capitalização de parte dos saldos constantes em contas de Reservas de Lucros da Companhia, no montante de R\$30.000.000.024,48 (trinta bilhões, vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) ("Capitalização"), com a consequente emissão e entrega aos acionistas da Companhia de 606.796.117 (seiscentos e seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e dezessete) ações preferenciais, denominada classe "C", nominativas, escriturais e sem valor nominal, conversíveis em ações ordinárias e resgatáveis ("PNC"), a título de bonificação, nos termos do artigo 169 da LSA ("Bonificação"). Ficou consignado que a eficácia da Capitalização e da Bonificação está condicionada à aprovação integral das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 19 de dezembro de 2025 ("AGE").

Com base nos documentos disponibilizados e nos esclarecimentos prestados, o Conselho Fiscal declara que não teve conhecimento de nenhuma informação ou evento que impeça que a proposta de Capitalização e de Bonificação, formulada pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração, seja submetida à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta finalidade. Assim, o Conselho Fiscal opina, pela unanimidade dos presentes, favoravelmente à proposta de Capitalização da Companhia, nos termos formulados pela Diretoria Executiva e já deliberada pelo Conselho de Administração, e cuja eficácia está condicionada à aprovação integral das matérias constantes da ordem do dia da AGE.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025.

GISOMAR F. DE BITTENCOURT MARINHO
Presidente do Conselho Fiscal

CARLOS EDUARDO TEIXEIRA TAVEIROS
Conselheiro

CRISTINA FONTES DOHERTY
Conselheira

DENILVO MORAIS
Conselheiro

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
Conselheiro